



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 680, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO e a Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativo SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para acompanharem o processo eleitoral de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.139242/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO e a Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-administrativo SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para acompanharem o processo eleitoral, durante o primeiro turno das Eleições Gerais de 2022, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO